PORTARIA Nº 030/2023

Suspende férias regulamentares da servidora Cissa Fioroti Schmidt Topfer ocupante do cargo de Secretária Legislativa de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 10 de março as férias regulamentares da servidora Cissa Fioroti Schmidt Topfer ocupante do cargo de Secretaria Legislativa de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de março de 2023.

CLOVIS BRAUN
Presidente da Câmara Interino